

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 30/09/2024.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2024, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao quarto bimestre de 2024, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprindo informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei.

Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção no primeiro ao quarto bimestre de 2024.

1 – Análise de Comportamento da Receita

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 no montante de R\$ **39.819.573,48**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2024 foi de R\$ \$ **23.369.003,49**, tendo sido arrecadado, portanto, 58,69% da meta anual.

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual (A)	Realiz. no Período (B)	% (B/A)
1 – Receitas Correntes	R\$ 41.778.787,87	R\$ 23.900.311,75	57,21%
Receita Tributária	R\$ 2.807.800,00	R\$ 1.288.864,47	45,90%
Receita de Contribuições	R\$ 1.991.730,00	R\$ 465.013,57	23,35%
Receita Patrimonial	R\$ 4.547.440,00	R\$ 2.351.749,81	51,72%
Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -	-
Receita Industrial	R\$ -	R\$ -	-

Receita de Serviços	R\$ 75.200,00	R\$ 155.455,43	206,72%
Transferências Correntes	R\$ 32.336.367,87	R\$ 19.589.211,73	60,58%
Outras Rec. Correntes	R\$ 20.250,00	R\$ 50.016,74	247,00%
2 – Receitas de Capital	R\$ 2.169.340,00	R\$ 2.315.368,73	106,73%
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ 1.600.000,00	-
Alienação de Bens	R\$ 1.957.500,00	R\$ -	0,00%
Amort. de Empréstimos	R\$ 211.840,00	R\$ 52.197,73	24,64%
Transfer. De Capital	R\$ -	R\$ 663.171,00	-
Outras Rec. De Capital	R\$ -	R\$ -	-
7 - Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$ 807.300,00	R\$ 533.177,64	66,04%
			-
7 – Receitas de Capital - Intraorçamentárias			-
			-
3 (-) Deduç. da Receita	R\$ 4.935.854,39	R\$ 3.379.854,63	-
Total da Receita	R\$ 39.819.573,48	R\$ 23.369.003,49	58,69%

Fonte: Relatórios contabilidade - Consolidado

O total das Receitas Correntes previsto para o exercício foi de R\$ **41.778.787,87**. Os valores realizados corresponderam a R\$ **23.900.311,75**, abaixo do esperado, equivalendo a 57,21% do valor total. Nesse grupo, a receita mais significativa corresponde as receitas de transferências correntes, que figura, 81,96% do total da receita orçamentária realizada, demonstrando o bom desempenho.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ **1.288.864,47**, que, representa 45,90% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 66,73% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 751.950,00, tendo sido arrecadados R\$ 501.803,48. A arrecadação dessa receita ficou abaixo do valor previsto, ainda falta duas parcelas, mas não será suficiente para o ingresso do valor total previsto.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 540.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 133.457,29, 24,71% do valor previsto para 2024. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um acréscimo R\$ 46.311,30 em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 138.160,43, o que representa 33,55% da previsão, o que demonstra que não será atingida a previsão de arrecadação para o exercício.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 95.885,43, contra uma projeção de R\$ 164.770,00. Arrecadou-se, portanto, 58,19% da meta anual.

Em relação as receitas de serviços, visualiza-se que houve uma arrecadação maior do que o inicialmente previsto, sendo que ingressou aos cofres públicos o valor de R\$ 155.455,43, superando a previsão em R\$ 80.255,43. Isso decorre do ingresso da taxa de inscrição do concurso público, que alcançou o montante de R\$ 123.344,68.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R\$ 465.013,57, correspondendo a 23,53% da previsão anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 10.972.549,85 no período, correspondendo a 63,90% da previsão anual. Em junho a Famurs já havia publicado a reestimativa das receitas, considerando uma diminuição dos repasses em virtude do impacto das enchentes no Rio Grande do Sul. Mesmo com o ingresso de cotas extras, como a cota de setembro de 0,5% e do mês de dezembro de 1%, a receita ficará abaixo da previsão orçada para 2024.

O ITR teve um ingresso baixo em relação a previsão anual, no entanto, o maior mês de arrecadação deste imposto é em outubro, ou seja, ainda haverá ingresso de receita.

A Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM e o Fundo de Exploração do Petróleo, tiveram uma baixa arrecadação, demonstrando muita disparidade em relação a previsão inicial, portanto, correspondem até o mês de agosto 24,19% do valor orçado.

Dentre as receitas repassadas pela União, destaca-se que as transferências para a Saúde (SUS), corresponderam a 89,11% da previsão anual, indicando uma boa arrecadação para aplicação na área da Saúde.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 4.584.800,29, ou seja, 58,24% da expectativa inicial, que era de R\$ 7.871.658,93. O comportamento dessa receita foi impactado pelas enchentes que o Estado sofreu durante este ano. Assim, demonstra que a meta prevista não será atingida.

Dentre as receitas provenientes do Estado, o IPVA tem demonstrado um bom comportamento, atingindo o percentual de 88,81%, apesar desta receita já ter os prazos de vencimentos encerrados em junho e mesmo que não atinja na totalidade a meta prevista, ainda haverá ingresso do referido imposto no final do ano em decorrência da antecipação do pagamento.

As Receitas de Capital alcançaram 106,73% do previsto. A maior arrecadação ocorreu pela operação de crédito, no montante de R\$ 1,6 milhão, esta receita é originária do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal de R\$ 3,7 milhões, para pavimentação asfáltica de Xadrez a Carazinho. Ainda haverá desembolso das parcelas remanescentes até o final do ano, de acordo com a previsão de execução da obra.

Destaca-se que, não houve arrecadação de alienação de bens que havia a previsão de R\$ 1,9 milhão. A receita proveniente deste tipo de receita depende da realização de leilão de bens imóveis e móveis do Município, o que não tem previsão de ocorrer, portanto, não haverá arrecadação durante o exercício.

2. Análise do Comportamento da Despesa

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a agosto de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada.

QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Orçamentária - Liquidada	Dotação Atualizada (A)	Liquidada no Período (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 31.985.475,80	R\$ 17.525.561,66	54,79%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.804.772,94	R\$ 8.919.183,59	60,25%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 299.623,72	R\$ 251.555,84	83,96%
Outras Despesas Correntes	R\$ 16.881.079,14	R\$ 8.354.822,23	49,49%
Despesas de Capital	R\$ 10.018.173,75	R\$ 1.370.171,18	13,68%
Investimentos	R\$ 9.615.023,75	R\$ 1.102.020,78	11,46%
Inversões Financeiras	R\$ 16.420,00		0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 386.730,00	R\$ 268.150,40	69,34%
Outras Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	-
Reserva de Contingência	R\$ 4.272.320,00	R\$ -	-
(2) Despesa Total	R\$ 46.275.969,55	R\$ 18.895.732,84	40,83%
Resultado Orçamentário (1-2)		R\$ 4.473.270,65	

Fonte: Relatórios contabilidade - Consolidado

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 251.555,84. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 268.150,40.

Já em relação às despesas com investimentos, foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 9.615.023,75, apresentando uma execução de R\$ 1.102.020,78.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 4.885.981,07, o que corresponde a 28,59% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que no período avaliado o Município atingiu o mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiram o montante de R\$ 3.574.747,83, o que corresponde a 21,72% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o atingimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

CONCLUSÃO

Os resultados atingidos demonstram o cumprimento das metas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, no entanto, também fica demonstrado que a receita não alcançará os valores previstos.

Foram cumpridas integralmente as metas relacionadas com os setores de saúde e educação, em percentuais superiores àqueles determinados pela legislação própria.

Inara Caroline e Lima Mastella
Contadora
CRC/RS 104742/O